



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2024

Autoria: Darlene Aparecida de
Oliveira Bicalho Maia
Nº do Protocolo: 826/2024
Protocolado em: 12/11/2024 09h42

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE MARILAC E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorífica de Marilac à senhora **Bianca Angeli Morão Ludtke**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à população de Marilac, por meio da abertura e administração do Hortifrúti no ano de 2017 e posteriormente a abertura do Supermercado Pomerano, contribuindo para o abastecimento local de alimentos frescos e saudáveis e estimulando o comércio local.

Art. 2º A iniciativa de Bianca foi de grande importância para o município, pois permitiu que os moradores de Marilac tivessem acesso facilitado a produtos hortifrúti, melhorando a qualidade de vida da população e oferecendo uma opção local para a aquisição de alimentos frescos e nutritivos, sem a necessidade de deslocamento para cidades vizinhas.

Art. 3º A atuação de Bianca no setor de comércio e a sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social de Marilac, especialmente no incentivo à agricultura familiar e ao consumo de produtos locais, fortaleceu a economia e criou novas oportunidades de trabalho para os habitantes da cidade.

Art. 4º Este título é uma forma de reconhecer e valorizar a dedicação da Senhora Bianca ao município de Marilac, por sua contribuição incansável ao bem-estar da população e ao crescimento da cidade.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Marilac/MG, 12 de novembro de 2024.

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Vereador(a) Autor(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **04/12/2024**
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **8HWF-D-1IIM-7QOQ-N-CQCRW-VJN81** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 15/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 12/11/2024 09:42:22
Hash Interno: ebluopfvquvzcrkzwckxlfgy5ltz7qxfohyirmy1



Chave de Verificação

8HWFD-1IIAM-7QOQN-CQCRW-VJN81

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|--|-------------------------------------|
| 064.***.***-48 | Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia | Assinado em 12/11/2024 09:42 |

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **8HWFD-1IIAM-7QOQN-CQCRW-VJN81** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

